

PROJETO DE LEI CM N° 061-04/2020

Denomina de Maria Lucilla Lenhart a área de lazer localizada junto à Rua Extremosa, no bairro Montanha.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Maria Lucilla Lenhart a área de lazer localizada junto à Rua Extremosa - Setor 12, Quadra 04, Lote 265, no bairro Montanha, conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Tancredo Neves, 03 de novembro de 2020.

Carlos Eduardo Ranzi

Vereador

JUSTIFICATIVA

Maria Lucilla Lenhard nasceu em 25 de março de 1924. Era do lar mas sempre ajudou no sustento da casa. Teve 9 filhos e sempre lutou e trabalhou para sustenta-los através do cultivo de abacaxi e labutando em serralheria.

Depois dos filhos criados, ela e seu marido, resolveram lotear as terras e parte delas foram doadas onde atualmente se encontra a área verde.

Maria faleceu em 21 de abril de 2012.

Carlos Eduardo Ranzi

Vereador